



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 35/2022 – GP

Recompõe a Comissão Permanente de
Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando o término do biênio do Dr. Fernando Jales Costa, como Membro Titular, e do Dr. Daniel Cabral Mariz Maia, como membro substituto, deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal nos seguintes termos:

- I – Dr. Geraldo Antonio da Mota – Presidente da Comissão;
- II - Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco – Membro da Comissão;
- III – Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira – Membro da Comissão;
- IV – Dra. Maria Neíze de Andrade Fernandes – Membro Substituto da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente